



PORTARIA N° 103, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria de n° 80/2024, que concede férias regulamentares ao servidor Evandro Nunes Affonso, e dá outras providências.

Considerando o ofício elaborado pelo servidor Evandro Nunes Afonso, o qual solicitou a alteração do seu segundo período de férias, o **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° O artigo 1°, inciso II, da Portaria n° 80, de 11 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° *Omissis.*

I - *Omissis.*

II - 15 (quinze) dias, de 07 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de novembro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente